



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por base o inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021. Documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter parâmetros e elementos definidos no inciso citado. Considerando que não haverá o parcelamento do objeto, este será o único termo de referência da solução a ser contratada.

1- DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANIMAIS** até a data de 31 de dezembro de 2024 de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, partindo do recebimento do repasse efetuado visa atender ao objeto fundamenta a contratação dos profissionais especificados no Estudo Preliminar.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA deverá disponibilizar à Prefeitura as clínicas veterinárias e os profissionais técnicos habilitados para o atendimento do objeto

4- DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATADA:

A fiscalização e a gestão contratual da CONTRATADA deverá ser efetuada pelo servidor Silmar Nogueira que é o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

5- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

O quantitativo e a descrição técnica dos serviços estão descritas abaixo:

Kit vacinação e desparasitação		
Quantidade adquirida (unidades)	Valor unitário R\$ 132,90	Valor total
13,17	R\$ 132,90	R\$ R\$ 5.025,7
Esterilização cirúrgica gato/a		
Quantidade adquirida (unidades)	Valor unitário R\$ 150,00	Valor total
10	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Esterilização cirúrgica cachorro/a		
Quantidade adquirida (unidades)	Valor unitário R\$ 250,00	Valor total
47	R\$ 250,00	R\$ 36.000

Total dos serviços R\$ 45.000,00



6- DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PARECERES PARA EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS:

O prazo de execução do objeto desta CONTRATAÇÃO deve ser realizado até a data de 31 de dezembro de 2024.

7- DAS PENALIDADES:

As penalidades, caso a CONTRATADA não cumpra com o contrato, deverão ser aquelas previstas na Lei Federal 14.133/2021, Capítulo XI.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:


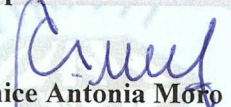
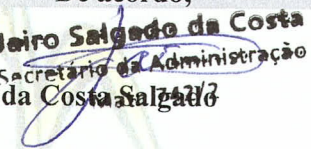
- a) Levar até a veterinária o animal que receberá o procedimento;
- b) Buscar o animal na veterinária após os procedimentos e entrega-los ao seu tutor.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir fielmente com as exigências da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS no que não contrariar o aqui previsto;
- b) Fornecer Médico veterinário para o atendimento dos animais;
- c) Ficar sujeitas às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, porém sem qualquer vínculo empregatício com a municipalidade;
- d) Cumprir com o prazo que será até a data de 31 de dezembro de 2024.

Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2024.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria da Administração e Meio Ambiente.

Gestor:	Apoio Técnico:	De acordo;
 Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes Prefeito	 Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi Diretora do Dpto de Meio Ambiente	 Jairo Salgado da Costa Secretário da Administração Jairo da Costa Salgado Secretário da Administração